Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO LEGISLATIVO Nº 032 /2011.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 23/09/2011
Secretaria Geral

Câmara Municipal de Erechim
RETIRADO PELO AUTOR
Sessão: 26/09/2011
Presidente

"Institui em âmbito municipal o Dia do Poeta e Escritor Erechinense no dia 04 de outubro de cada ano."

01. Mensagem de Encaminhamento

02. Projeto de Lei Legislativo

03. Justificativa

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2011.

Lucas R. Farina

LUCAS ROBERTO FARINA

Vereador da Bancada do PT

(GAB/KFT)

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador do Partido dos Trabalhadores, abaixo subscrito, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa, encaminha para tramitação legal o presente Projeto de Lei Legislativo que institui em âmbito municipal o Dia do Poeta e Escritor Erechinense, no dia 04 de outubro de cada ano.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2011.

Lucas R. Farina

LUCAS ROBERTO FARINA

Vereador da Bancada do PT

(GAB/KFT)

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 032/ 2011.

"Institui em âmbito municipal o Dia do Poeta e Escritor Erechinense no dia 04 de outubro de cada ano"

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Erechim, o Dia do Poeta e Escritor Erechinense, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de outubro de cada ano, integrando o Calendário Oficial do Município.

Art. 2 º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2011.

lucas R. Farina

LUCAS ROBERTO FARINA

Vereador da Bancada do PT

(GAB/KFT)

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto busca visar através de letras, artes visuais, músicas, esporte e turismo, promover e colocar ações práticas em favor da construção da Cultura do amor e paz, na sociedade do município de Erechim. Entendemos que a poesia é um canal para se trabalhar a Paz e Solidariedade, a amizade, o amor, o respeito, o civismo, principalmente nas Escolas e no dia a dia em todas as comunidades, sendo uma proposta do Café Cultura de Erechim, pela presidente, Poeta e Cônsul Internacional dos Poetas Del Mundo, Ativista Cultural e Presidente do Café Cultura de Erechim, senhora Alba Albarello.

A poesia é a arte da linguagem humana, do gênero lírico, que expressa sentimento através do ritmo e da palavra cantada. Seus fins estéticos transformaram a forma usual da fala em recursos formais, através das rimas cadenciadas. As poesias fazem adoração a alguém ou a algo, mas pode ser contextualizada dentro do gênero satírico também.

Pretendemos através desta data alcançar toda a sociedade de Erechim, tratando de maneira organizada na implantação de uma Cultura de Paz com atuações de aprendizado, a fim de sabermos como despertar as fontes geradoras da serenidade.

Nesta data é importante homenagear os poetas e escritores da nossa cidade que tenham realizado trabalhos expressivos em favor da promoção da paz e cultura, através da poesia e de livros apresentados.

O dia do poeta e escritor erechinense é a mais alta percepção da beleza do conhecimento, com um trabalho muito importante no que diz respeito à cultura, a paz e progresso do município.

Lucas R. Farina

LUCAS ROBERTO FARINA

Vereador da Bancada do PT

(GAB/KFT)

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Exmo. Sr.:
Marcelo Demoliner
M.D. Presidente do Poder Legislativo
Erechim – RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 26 / 09 / 2011
Secretaria Geral

Senhor Presidente!

O Vereador, abaixo subscrito, vem mui respeitosamente, amparado no Regimento Interno desta casa, solicitar a retirada do Projeto de Lei Legislativo nº 032- Institui em âmbito municipal o dia do Poeta e Escritor Erechinense no dia 04 de outubro de cada ano. Tendo como objetivo possibilitar ao vereador melhor estudo sobre o mesmo.

Nestes termos,

Erechim (RS), 26 de setembro de 2011.

Lucas R. Farina

Lucas Roberto Farina
Vereador Bancada do PT

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 26/09/2011

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Do Órgão: 1 - Secretaria	Ao Órgão: 29 - Diretoria Legislativ

<> Tipo Nº 032/2011 - 1 <>

Recebido por: Daisi S. Ferroni

Data: 26/09/2011